Portaria n° 126/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei 292/2009, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal da Juventude, e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1° - NOMEAR para um mandato de 02 (dois) anos, as pessoas abaixo qualificadas para comporem o Conselho Municipal de Juventude, nos termos da Lei Municipal n° 292/2009:

Representantes da Secretaria de Administração e Desenvolvimento Econômico
Titular: LUCAS SOARES DA SILVA
Suplente: MARCELON LINO DA SILVA NETO

Representantes da Secretaria de Cultura e Turismo
Titular: ELAINE REJANE LIMA RODRIGUES
Suplente: RODRIGO FAUSTINO DE SOUZA

Representantes da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social
Titular: MARIA RAQUEL DOS SANTOS SILVA
Suplente: MARIA EDUARDA DE MELO BRITO SILVA

Representantes da Secretaria de Educação e Esportes
Titular: MATHEUS ANTONIO VERAS DE MOURA
Suplente: PEDRO JÚLIO MORAIS DE SANTANA PEREIRA

Representantes da Secretaria de Saúde
Titular: THAMIRES RAFAELA DA SILVA RUFINO
Suplente: JOÃO VICTOR DE RESENDE GÓIS

Representantes do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente
Titular: MARIA ADVANA DA SILVA BERNARDO
Suplente: OTÁVIO ALVES BARROS

Representantes da Câmara Municipal de Vereadores
Titular: EVERALDO PEREIRA DE QUEIROZ
Suplente: FÁBIO ALVES TORRES

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629155058.pdf
assinado por: idUser 86

Representantes do Núcleo de Cidadania dos Adolescentes da Sede (NUCA) do Município
Titular: CARLOS AUGUSTO ALVES VASCONCELOS
Suplente: LAURA STELA SIQUEIRA CORDEIRO

Representantes de Jovens dos Distritos
Titular: VIVIAN DE SOUZA QUARESMA
Suplente: FERNANDA ALVES TORRES

Representantes da Associação Rural dos Remanescentes de Quilombo da Comunidade de Varzinha dos Quilombolas – Iguaracy
Titular: VITÓRIA ROBERTA DA SILVA LAU
Suplente: RUTHI DA SILVA FERREIRA

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy, 20 de abril de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230629155058.pdf
assinado por: idUser 86